



Valide aqui  
este documento

CNM nº 120386.2.0090805-35

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNS nº 12.038-6

MATRÍCULA

**90.805**

FOLHA

**01**

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

Distrito	SERTÃOZINHO	Urbano ( <input checked="" type="checkbox"/> ) C.P.M.	01022923350084-50232238
Município	SERTÃOZINHO	Rural ( ) INCRA	
Situação	CONDOMÍNIO "RESIDENCIAL SOLAR BURITIS"		
Denominação	RUA DR. OLIDAIR AMBRÓSIO Nº 3.350 - APTO Nº 104 - TÉRREO - BLOCO 06		

**MATRÍCULA Nº 90.805** - Protocolo nº 196.220 (16/06/2021) - 05 DE JULHO DE 2021

**IMÓVEL:** O apartamento residencial sob nº 104, localizado no Térreo do Bloco 06 do Condomínio "RESIDENCIAL SOLAR BURITIS", situado nesta cidade e comarca de Sertãozinho, na RUA DR. OLIDAIR AMBRÓSIO Nº 3.350, contendo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha/área de serviço e circulação; com área real total de 84,997 metros quadrados; sendo 39,300 metros quadrados de área real privativa coberta; 10,350 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 35,347 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional; correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,006587668, confrontando em sua integridade, considerando quem de dentro do apartamento olha para o hall, pela frente com hall social e áreas comuns do condomínio, pelo lado direito com apartamento nº 103, pelo lado esquerdo e fundos com áreas comuns do condomínio, cabendo-lhe o direito ao uso exclusivo de uma (01) vaga de garagem determinada pelo nº 66, considerada como área comum do condomínio. O terreno onde se assenta o edifício contém 7.994,44 metros quadrados e está devidamente descrito na matrícula nº 14.030. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 01.0229.2.3350.084, código 50232238.

**PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, inscrita no CNPJ nº 08.343.492/0001-20 e NIRE 31300023907, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Avenida Professor Mário Werneck nº 621, 1º andar, Bairro Estoril.

**REGISTROS ANTERIORES:** R.38/14.030, de 16 de julho de 2019; Instituição e Especificação do Condomínio registrada sob nº R.368/14.030, do Livro 2 - Registro Geral e Convenção do Condomínio registrada sob nº 13.087, do Livro 3 - Registro Auxiliar, ambos nesta data, todos deste Ofício. Selo Digital: 1203863E10000000003598213  
 Sertãozinho, 05 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

**Av.1/ 90.805** - 05 DE JULHO DE 2021 - Prot. 196.220 (16/06/2021) - (transporte de ônus)

Procede-se a esta averbação *ex officio* para constar que, existe gravando o imóvel desta matrícula, além de outros, a Hipoteca de 1º Grau, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04 e NIRE 53500000381, originada pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças de nº 8.7877.0715837-4, objeto do R.42/14.030, no valor de R\$ 14.942.230,08, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar do dia primeiro do mês subsequente à liberação da última parcela prevista no cronograma físico-financeiro do empreendimento para o término da obra, sendo o prazo para a construção de 36 meses. Selo Digital: 1203863E10000000003746218

Sertãozinho, 05 de julho de 2021. A Substituta do Oficial:

Vide Av.2 Liberado

Andréia Cristina Corbo Mussin Storto

**Av.2/ 90.805** - 02 DE SETEMBRO DE 2021 - Prot. 198.127 (30/08/2021) - (cancelamento)

Procede-se a esta averbação nos termos da quitação dada no Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Concluída, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS de nº 8.7877.1212132-7, com força de Escritura (continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YZSJ-SJ7FK-7DF4S-7S4NW>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado





OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE SERTÃOZINHO - SP  
 Avenida. Antonio Paschoal nº 175 - Nova Sertãozinho - Fone (16) 3942-5618  
 Sertãozinho - SP - CEP 14160-005  
 CNPJ: 51.797.629/0001-45  
 Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

Valide aqui  
este documento

CNM nº 120386.2.0090805-35

MATRÍCULA  
**90.805**

FOLHA  
**01**  
VERSO

Pública nos termos do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21 de agosto de 1964, e suas alterações, firmado nesta cidade aos 10 de agosto de 2021, para constar que, fica **liberado** o imóvel desta matrícula da hipoteca objeto do **R.42/14.030**, transportada para a **Av.1/90.805**, a favor da Caixa Econômica Federal. Selo Digital: 120386321000000001358621X. Sertãozinho, 02 de setembro de 2021. A Substituta do Oficial:

*Andrêia Cristina Corbo Mussin Storto*

**R.3/ 90.805 - 02 DE SETEMBRO DE 2021 - Prot. 198.127 (30/08/2021) - (COMPRA E VENDA)**  
 Nos termos do Instrumento Particular mencionado na Av.2, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, **vendeu** o imóvel desta matrícula a **REIJANE VIEIRA DE JESUS**, RG nº 50.471.954-3/SP e CPF nº 401.856.228/44, brasileira, solteira, maior, técnica de coleta, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Benjamin Gonçalves nº 142, pelo preço de **R\$ 146.990,00** (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais), pago da seguinte forma: R\$ 29.181,73 com recursos próprios; R\$ 4.642,00 com recursos concedidos pelo FGTS/União em forma de desconto; e, R\$ 113.166,27 financiados pela CAIXA. Foi apresentada e microfilmada junto ao título a Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da transmitente, abrangendo inclusive as contribuições sociais, código A042.73D5.02C6.2FCBde 18/06/2021, válida até 15/12/2021, expedida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751 de 02/10/2014. CPM nº 01.0229.2.3850.084, código 50232238. Valor Venal: R\$ 30.588,40. Selo Digital: 120386321000000001353721X. Sertãozinho, 02 de setembro de 2021.

A Substituta do Oficial:

*Andrêia Cristina Corbo Mussin Storto*

**R.4/ 90.805 - 02 DE SETEMBRO DE 2021 - Prot. 198.127 (30/08/2021) - (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA)**  
 Nos termos do Instrumento Particular mencionado na Av.2, a proprietária **REIJANE VIEIRA DE JESUS**, já qualificada, na qualidade de devedora **fiduciante**, nos termos da Lei Federal nº 9.514 de 20/11/97, **alienou fiduciariamente** o imóvel desta matrícula a favor da **CREDORES/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida, no valor de **R\$ 113.166,27** (cento e treze mil, cento e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), que será paga em 360 prestações mensais, sucessivas e reajustáveis, vencendo a primeira prestação no dia 10 de setembro de 2021, no valor de R\$ 685,23 (seiscentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos), com juros à taxa nominal de 5,5000% e à efetiva de 5,6407% anuais, amortização pelo Sistema de Amortização PRICE, atualização do saldo devedor descrita no contrato. O prazo de carência para expedição da intimação por inadimplência é de 30 (trinta) dias; e, para efeitos do artigo 24, Inciso VI da Lei nº 9.514/97, o imóvel desta matrícula foi avaliado em R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais) comprometendo-se as partes ao integral cumprimento das demais cláusulas e condições constantes do título. Selo Digital: 120386321000000001353821V Sertãozinho, 02 de setembro de 2021. A Substituta do Oficial:

*Andrêia Cristina Corbo Mussin Storto*

Microfilme 8.767-RC/IM---

**Av.5/ 90.805 - 01 DE JULHO DE 2024 - Prot. 214.193 (09/08/2023) (consolidação/propriedade)**  
 Faço esta averbação a requerimento da credora firmado na cidade de Florianópolis/SC, aos 06 de junho de 2024, recepcionado eletronicamente sob o nº IN01019079C para declarar **consolidada a propriedade** do imóvel desta matrícula pelo valor de **R\$ 156.607,74** (cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e sete reais e setenta e quatro centavos), em favor da (continua em folhas 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YZSJ-SJ7FK-7DF4S-7S4NW>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

CNM nº 120386.2.0090805-35

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

SERTÃOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO

Oficial: José Antonio Rodrigues Francisco

MATRÍCULA	FOLHA
<b>90.805</b>	<b>02</b>
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL

credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/1997, tendo em vista que, foi a devedora fiduciante REIJANE VIEIRA DE JESUS, já qualificada, devidamente notificada a saldar os débitos em atraso, oriundo de prestações do financiamento referido no R.4/90.805, deixando entretanto de purgar a mora no prazo legal. **CONDIÇÃO:** A fiduciária deverá cumprir as obrigações de promoção de público leilão na forma prevista no artigo 27 e seus §§ da Lei nº 9.514/1997, bem como da cláusula 22 e seguintes do contrato, posteriormente, tais obrigações (certidão de leiloeiro + quitação da dívida passada ao devedor), deverão ser noticiadas ao registrador (parágrafo 6º, do artigo 27 da lei nº 9514/97), quando então, o imóvel ficará livre para nova alienação. Valor Venal: R\$ 37.351,76.

Selo Digital: 120386331000000018718224J. Sertãozinho, 01 de julho de 2024.

O Escrevente Autorizado:

O Oficial:

*Rodrigo José Sanches*

*José Antonio Rodrigues Francisco*

Microfilme 9460 MG/RS/IS---

Ao Oficial....	R\$	40,91
Ao Estado....	R\$	11,63
Ao SEFAZ....	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Min. Púb....	R\$	1,96
Ao Município:	R\$	0,82
Total.....	R\$	68,24

**CERTIDÃO**

CERTIFICO, e dou fé que, além do certificado na matrícula, extraída por meio reprográfico nos termos da lei nº 6.015/73, não consta ainda, quaisquer outros ônus ou registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias abrangendo o imóvel.

Último ato: Av.5

Conferida por: Sabrina Clé Maciel Silva  
 Sertãozinho - SP, 01 de julho de 2024.

ANDREIA CRISTINA CORBO MUSSIN STORTO  
 Substituta do Oficial



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1203863C3000000018718424V

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2YZSJ-SJ7FK-7DF4S-7S4NW>

